



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011

Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores ativos do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução,

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra. Conceder reposição salarial aos servidores ativos do quadro de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) sobre os vencimentos respectivos de cada cargo.

Parágrafo único. O reajuste que trata este Projeto de Resolução destina-se a repor as perdas salariais dos servidores em atividade do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

Art. 2º. O implemento do reajuste salarial será feito com recursos da dotação (vencimentos e vantagens fixas pessoal civil) do Poder Legislativo Municipal, consignados na lei orçamentária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2011.




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES


Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,
em 24 de fevereiro de 2011.


ANGELO CEZAR FIGUEIREDO
PRESIDENTE


SUELI MOREIRA CALATRONI
VICE-PRESIDENTE


ROSA DA CRUZ LOPES
1ª SECRETARIA



ANEXO V

**ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	Nº DE CARGOS	VALOR (R\$ - REAIS)
Auxiliar de Serviços Gerais	03	592,08
Auxiliar Legislativo	01	592,08
Vigia	03	592,08
Tecnico Legislativo	02	1.138,79
Motorista Legislativo	02	1.138,79
Assistente legislativo	01	1.394,44
Agente Legislativo	01	1.743,05
Analista Financeiro	01	2.905,09
Procurador Legislativo	02	4.067,12

- Conforme Resolução 001/2011